



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.121.991/0001-84



## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de **Inexigibilidade**, decorrente do processo n.º **009/2017**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços especializado de consultoria em fiscalização eletrônica na área de trânsito, assegurando melhorias no trânsito, bem como, a redução do índice de inadimplência sobre o licenciamento de veículos que circulam neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de transporte e trânsito, deste município de Castanhal/PA, onde o contratado foi **Manoel João Ramos da Costa**, cujo valor contratual total é de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo

Castanhal (Pa), 26 de junho de 2017

**PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ELDER RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito